

Acta da Assembleia d'apuramento
de votos do Civico eitorat de Mirandella ^{Pernambuco}
da 22.º 29

Machado
Faz

Nos vinte e cinco dias do mes de Setembro
bro de mil oitocentos e setenta, nesta Villa
de Mirandella, e Paro do Concelho della, Fiejo
pelas nove horas da manhã, compareceram
o Cidadão Carolino d'Almeida Repartha
Presidente da Commissão do recenseamento
eitoral, e nessa qualidade Presidente da as-
sembleia do apuramento da eleição d'um
Deputado pelo Civico 22.º 29, á qual se
procedeu no dia dezoito do corrente mes de
Setembro, e achando-se tao bem presentes
os Cidadãos, e Senhores Luis Correia de Barros,
Francisco e Senhores Seixas, portadores da
acta original da Assembleia de Mirandella,
Marcelino Jose Vaz portador da acta da
Assembleia dos aldeamentos, Jose Castano
Reisnão portador da acta da Assembleia
de Dona Chama, e Antonio Bonedito de
Moraes e Jose Diogo Machado portadores
da acta da Assembleia de Villa Flor,
Antonio Adyrto Cardoso de Figueiredo,
e Francisco Pereira Barrios, portadores da
acta da Assembleia de Passareda d'Estre-
las, e Antonio Jose de Figueiredo, e Sebastião
Marie d'Almeida Lobo, portadores da ac-
ta da Assembleia de Cantanhão, faz-
tando o portador da acta da Assembleia dos
aldeamentos João Baptista Vaz da Motta e
João Jose de Moraes Larmento da assem-
bleia de Dona Chama, e em espin-

Assim estando presente o Vice Presi-
dente da Camara e Antonio Silverio
Rodrigues, fazendo as vezes d' Administradores
no impedimento justificado do ad-
ministrador deste Concelho, e do seu Su-
stituto, propoz o Presidente, para Escru-
tinadores os Cidadãos e Marcelino Jose
Nas, e Jose Dario Macbrado, para Secre-
tarios e Manoel Luis Correia de Barros,
Antonio Benedito de Moraes, e para se-
veradores, os Cidadãos Antonio Augusto
Cardoso de Figueiredo, Antonio Jose de Figuei-
redo, Francisco Pereira Ramires, e Sebastiao
Maria d' Azevedo Lobo, convidando a pas-
sare para o todo direito os que approvassem
esta proposta, e para o esquerdo os que argui-
tarem, e sendo approvada esta proposta pela
Assembleia, preparaos todos para o todo direito.
aliam todos a occupar os seus lugares no
Mesa, que assim ficou constituida. E ten-
do o Presidente da Assembleia apresen-
tado, fixadas, e sacadas as copias das actas
que se creber das Assembleias primarias,
na conformidade do Artº 27, § 1.º do De-
creto de 30 de Setembro de 1852, assim
como os portadores das actas originaes,
o Administrador do Concelho, as copias
que existiao em seu poder, procedem-se á no-
meação de duas Comissoes para examina-
rem as mesmas actas, sendo propostos
para a primeira o Cidadãos Sebastiao
Maria d' Azevedo Lobo, Francisco e Manoel
Teixeira, e Jose Caetano Resinao, e para
a segunda e Antonio Augusto Cardoso de
Figueiredo, Francisco Pereira Ramires,

e e Antonio Jose de Figueiredo, as qua-
res todos foram approvados pela Assem-
bleia, observando-se na distribuiçao das actas
actas pelas referidas commissões e pre-
ceto do artº 83 do citado Decreto. Inte-
rompida a Sessão para as Commissões
se occuparem do exame das actas, e do
apuramento dos votos, apresentaram de
pois os seus pareceres escriptos, que foram
lidos a assembleia, e por elle approvados,
procedendo logo a mesa ao apuramento
geral dos votos na conformidade do artº
87 do mesmo Decreto, em resultado
do que verificou, que o numero de votantes
de todo o Circos foi de tres mil cento qua-
renta e oito, sendo seis votos brancos,
porisso o numero real dos votantes de tres
mil cento quarenta e dois, tendo obtido tres
mil cento e quarenta votos o Cidadão An-
tonio Teixeira e Alves Martins, um voto
o Cidadão Alexandre Soares
d'estracao, e um voto o Cidadão Leonar-
do das Santos Costa, apresentando neste
sentido o seu parecer, que foi approvado
pela Assembleia. Reconhecido por este
modo, que o Cidadão Antonio Teixeira
Alves e Martins obtiveram a maioria ab-
soluta dos votos do numero real dos vo-
tantes, e Presidente approvamos em voz
atta este Deputado pelo Circos ? 29
mandando publicar o seu nome por Edi-
taes na porta da Assembleia, tendo-se
previamente verificado a circumstancia
de votar pelas actas de todo o Circos, que
os electores delle outorgaram ao Cidadão

que vierpe a ser eleito os poderes neces-
sarios, para que reunido com os dois ou-
tros Directores electoraes, faça dentro dos li-
mites da Carta Constitucional, e do Acto
adicionnal a' mesme, tudo quanto for con-
ducente ao bem geral de Macao. E dando-se
cumprimento ao disposto dos Arts. 92 e 94
do Decreto electoral, se houve por bem
vinda a assembleia, de que se lavrou este acta,
que est e Antonio Benedicto de Moraes Leu-
tario, escrever e assignar com todos os vogaes
da Mesa.

O Presidente -

Carolina de Almeida Pimenta

O Secretarios Marcellino Jose Foz

Dito - Joze Diogo Machado

O Secretario - Antonio Benedicto de Moraes

Dito - Manuel Luiz Correira e Barros

O Reverador - Antonio Augusto Cardoso de Figueiredo

Dito - Antonio Jose de Figueiredo

Dito - Joze Pereira de Almeida

Dito - Sebastiao Maria de Almeida Lobo

O portador da acta Joze Baptista Pimenta

Dito Francisco Manuel Teixeira